



PORTARIA N.º018/2015.

EMENTA: Concede licença prêmio a Servidor e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo formulado pelo servidor, pugnando por licença para trato de interesse particular;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal 037/97, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio** à servidora **MARIA VANDITA DE SOUSA SIQUEIRA**, pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir do dia 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de março de 2015.


DUCILENE DA COSTA AMORIM
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.301/0001-62
Pádua Adelino Rodrigues Neto
Av. 29 de Abril, 34 - Centro - CEP 64168-000 - Lagoa do Barro do Piauí - PI
FONE: (89) 3498-0063 / 3498-0077 / 3498-0039 / 3498-0132 - E-mail: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br



**Município de Lagoa do Barro do Piauí
Comissão de Licitação
Aviso de Edital**

Tomada de Preço n.º011/2015 Proc. Adm. N.º 015/2015
Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 16/04/2015, as 08:30
Objeto: Fornecimento de Gás GLP.

Tomada de Preço n.º012/2015 Proc. Adm. N.º 016/2015
Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 16/04/2015, as 10:00
Objeto: Fornecimento de material e equipamento de informática.

Tomada de Preço n.º013/2015 Proc. Adm. N.º 017/2015
Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 17/04/2015, as 09:00
Objeto: Fornecimento de Lanches e refeições.

Tomada de Preço n.º014/2015 Proc. Adm. N.º 018/2015
Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 18/04/2015, as 10:30
Objeto: Fornecimento de hospedagens com diárias completas (Café, almoço, janta e dormida).

Tomada de Preço n.º015/2015 Proc. Adm. N.º 019/2015
Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 24/04/2015, as 09:00
Objeto: Aquisição de Combustível necessário ao abastecimento dos veículos e maquinarias do Município.

Edital e informações na Avenida 29 de Abril, 34, centro, Lagoa do Barro do Piauí/PI.
Fone: (89) 3498-0063/0077.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 24 de Março de 2015.

Patrícia Cristiane Santos Evangelista
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.301/0001-62
Pádua Adelino Rodrigues Neto
Av. 29 de Abril, 34 - Centro - CEP 64168-000 - Lagoa do Barro do Piauí - PI
FONE: (89) 3498-0063 / 3498-0077 / 3498-0039 / 3498-0132 - E-mail: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br



DECRETO N.º 005 DE 19 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição, Lei Orgânica do Município, em conformidade com o parágrafo primeiro do artigo segundo da Lei 8.142 de 19 de setembro de 1990, e de acordo com o Decreto Presidencial de 15 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no período de 19 a 20 de Março de 2015, instituído como uma das ETAPAS DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, com o tema: "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas", o eixo: "Direito do Povo Brasileiro" e os subtemas: UM OLHAR ESTRATÉGICO AOS RECURSOS HUMANOS DO SETOR SAÚDE AVANÇOS E ENTRAVES NA ATENÇÃO À SAÚDE LOCAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL.

Art. 2º A VI Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário-Executivo do Conselho de Saúde.

Art. 3º A Conferência Municipal será precedida de pré-conferências a serem realizadas nos povoados SANTA TEREZA E SETE LAGOAS, cujo objetivo será a avaliação das ações de saúde desenvolvidas, elaborar propostas de implementação da saúde e sensibilizá-los para a conferência Municipal.

Art. 4º A VI Conferência Municipal de Saúde compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da mesma será atualizado o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE EM OFICINA QUE SERÁ REALIZADA PARA ESTE FIM, COM A PARTICIPAÇÃO DOS DELEGADOS DA CONFERÊNCIA.

Art. 5º O regimento interno da VI Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante portaria da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º As despesas com a organização e realização da VI Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa do Barro do Piauí, 19/03/2015.

DUCILENE DA COSTA AMORIM

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.301/0001-62
Pádua Adelino Rodrigues Neto
Av. 29 de Abril, 34 - Centro - CEP 64168-000 - Lagoa do Barro do Piauí - PI
FONE: (89) 3498-0063 / 3498-0077 / 3498-0039 / 3498-0132 - E-mail: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br



PORTARIA N.º 017/2015

EMENTA: Concede licença maternidade a servidora, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO, o laudo médico constando 36 semana de gestação;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal N.º 037/1997 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar a partir de 10 de março de 2015.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de março de 2015.

DUCILENE DA COSTA AMORIM
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.301/0001-62
Pádua Adelino Rodrigues Neto
Av. 29 de Abril, 34 - Centro - CEP 64168-000 - Lagoa do Barro do Piauí - PI
FONE: (89) 3498-0063 / 3498-0077 / 3498-0039 / 3498-0132 - E-mail: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br



PORTARIA N.º018/2015.

EMENTA: Concede licença prêmio a Servidor e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo formulado pelo servidor, pugnando por licença para trato de interesse particular;
CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal 037/97, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora MARIA VANDITA DE SOUSA SIQUEIRA, pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir do dia 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de março de 2015.

DUCILENE DA COSTA AMORIM
Prefeita Municipal